



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 03/02/23
HORA: 11:35
ASSINATURA *Mateus*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal e do subsídio dos Vereadores, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Ferros autorizado a realizar a revisão geral da remuneração dos seus servidores públicos efetivos e comissionados e dos subsídios dos Vereadores, conforme disposto no art. 37, inciso X da Constituição da República de 1988.


Art. 2º - A revisão geral anual será concedida no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos) incidente sobre os vencimentos básicos, as funções de confiança, as vantagens pessoais e os subsídios de que trata o artigo anterior, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

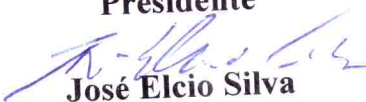
Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as tabelas de vencimentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Ferros, bem como as tabelas de vencimentos dos Cargos Comissionados, das Funções Públicas e das Funções de Confiança, observada a disposição do art. 22, parágrafo único, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - O menor vencimento básico da Câmara Municipal passa a ser de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ferros, 01 de fevereiro de 2023.


Rafael Mateus Carvalho
Presidente


José Elcio Silva
Vice-Presidente


Danielle Anício Gomes da Silva
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à superior deliberação do Plenário o anexo Projeto de Resolução que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Legislativo Municipal referente à recomposição de perdas inflacionárias no ano de 2022.

Ademais, fica reajustado o subsídio dos Vereadores fixado para esta Legislatura, referente ao ano de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2023.

O encaminhamento desta proposta atende à necessidade de revisão geral da remuneração dos agentes públicos dando cumprimento ao que preceitua a Constituição Federal de 1988.

Com esta finalidade, observada a previsão orçamentária para o presente exercício, propõe-se o reajuste com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, utilizando o índice INPC.

Observe-se, por oportuno, que de acordo com o § 6º do art. 17, da LRF em se tratando de reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição, o ato proposto dispensa a apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Ante o exposto, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres pares, e desde já solicita-se apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferros, 01 de fevereiro de 2023.

Rafael Mateus Carvalho
Presidente

José Elcio Silva
Vice-Presidente

Danielle Anício Gomes da Silva
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE FERROS - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, nos termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF)

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS

DISCRIMINATIVO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO VEREADORES E SERVIDORES	R\$ 54.216,59	R\$ 57.431,63	R\$ 3.215,04
Custo do reajuste			R\$ 3.215,04
Custo anual reajuste + 1/3 de férias			R\$ 42.856,53
Encargos Sociais			
Contribuições Previdenciárias Mensais		22,50%	R\$ 723,38
Contribuições Previdenciárias Anuais		22,50%	R\$ 9.642,72
CUSTO TOTAL PROPOSTO			R\$ 52.499,25

ESTIMATIVA DE GASTOS PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS

Remuneração total e Encargos Sociais	Valor atual	Acréscimo de 6% ao ano	
	2023	2024	2025
	52.499,25	55.649,21	58.988,16

REPRESENTATIVIDADE SOBRE O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

VALOR ORÇADO	VALOR PROPOSTO	PERCENTUAL
1.800.000,00	52.499,25	2,92%

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI	ADEQUADO / INADEQUADO	DISCRIMINATIVO
PLANO PLURIANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada as diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	ADEQUADO	A despesa está adequada a Lei Orçamentária para o exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO ANUAL - DATA BASE: 31/12/2022

Total Duodécimo	1.380.109,98
Gasto total com pessoal	742.909,41
Percentual de gastos	53,83%
Projeção de acréscimo de gastos	785.765,94
Percentual projetado	56,94%
Percentual de acréscimo	3,11%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS TOTAIS COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DATA BASE: 31/12/2022

Receita Corrente Líquida	35.115.464,42
Gasto total com pessoal	899.962,59
Percentual de gastos	2,56%
Projeção de acréscimo de gastos	952.461,84
Percentual projetado	2,71%
Percentual de acréscimo	0,15%

Estimamos um acréscimo real para os próximos 12 meses na folha de pagamento de R\$ 52.499,25 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), impactando o gasto com pessoal em 3,17 % (três inteiros e dezessete decimos por cento) em relação ao Duodécimo anual e 0,15% (quinze centésimos por cento) em relação a RCL.

FERROS, MG 30 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO LIMA
ASSESSORIA
PÚBLICA
LTDA:105995830001
72

Assinado de forma digital
por LEANDRO LIMA
ASSESSORIA PÚBLICA
LTDA:10599583000172
Dados: 2023.01.30
16:28:28 -03'00'

LEANDRO LIMA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

CRC/MG: 8417/O-4